

RESOLUÇÃO Nº 4.633, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Wilson Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao Deputado Wilson Santos, licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assunto de interesse particular, a partir do dia 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de setembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d52a8f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)